



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**16 de NOVEMBRO DE 2022**

No décimo sexto dia do mês de Novembro de 2022, em 2ª chamada (início as 14h30) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 6º andar, ala “B” do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através do [Link: https://meet.google.com/wzg-cmzd-tov](https://meet.google.com/wzg-cmzd-tov) para a realização da Reunião Extraordinária, com pauta única: Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná; **Participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Presidente, Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim e (HPP), Marcelo Souza (ACRIDAS), David W. da Rosa (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Amanda Querino dos Santos Barbosa (APAE de Santo Antônio da Platina), Alexandra Alves José (EPESMEL), Nadir Aparecida Silva (AAMEC) e Ires Damian (Ledi Mass).** **Presença dos conselheiros governamentais: Desirré Barbosa Santiago (Casa Civil), Amália Regina Donegá (SETI), Carmen Zadra (suplente – SEJUF-DPCA/GABINETE), Denise Masson (suplente – SEJUF/DPCA), Rosineide Frez (suplente - SEED), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP) e Lenise Rosseto da Silva (SEPL).** **Colaboradores e Assessores:** Bruna Saraiva (OAB/PR). **Convidados:** Conselho Estadual de Educação – CEE/PR: Oscar Alves e Cássia Stin (assessora pedagógica); Secretaria de Educação e do Esporte – SEED: Vanessa Moraes e Silva (coordenadora do Departamento de Educação Profissional), Claudio Batista (coordenador do Departamento de Educação Profissional), Eliane Depetris (diretora de planejamento e gestão); Fórum de Aprendizagem: Giberto Muniz (Fórum de Aprendizagem e ABC Vidas), Wagner Ginotti Pires (GERAR), Marciney Santos de Oliveira (vice-coordenador do Fórum de Aprendizagem; Cibele Costa (Procuradora do Ministério do Trabalho – MPT). **Apoios técnicos: Juliana Muller (SEC/CEDCA).** **Abertura:** O presidente Adriano Roberto dos Santos iniciou a reunião agradecendo a presença de todos/as, e a Secretaria-Executiva, Juliana Muller informou que a reunião

36 extraordinária se deu devido à necessidade da ampliação da discussão a respeito da  
37 pauta única: diretrizes curriculares complementares para educação profissional (sendo  
38 abordado no CEDCA desde 2017, na alteração da grade curricular do ensino médio),  
39 sob a demanda da Câmara de Políticas. O conselheiro Renann Fernandes (Guarda  
40 Mirim de Foz do Iguaçu) contextualizou a pauta abordando a importância da inserção  
41 do adolescente no mundo do trabalho junto à educação integral, havendo a  
42 conciliação desses períodos. A aula que acaba 12h50 acarreta em que os  
43 adolescentes que estudam no período da manhã cheguem mais tarde ao trabalho e  
44 isso tem prejudicado seu direito à alimentação, pois não há tempo hábil para a  
45 refeição. Também teceu críticas ao fechamento das escolas no período noturno. O  
46 conselheiro apontou que as organizações ofertantes do Programa de Aprendizagem  
47 denunciam a impossibilidade da conciliação entre a educação e a aprendizagem  
48 profissional, que está legalmente prevista. Denuncia que o posicionamento da  
49 Defensoria Geral do Estado, ao se posicionar aberta a cursos livres, confunde  
50 aprendizagem profissional com tais cursos, tendo essa reunião o intuito de encontrar  
51 uma solução prática para a questão. Em seguida, Gilberto Muniz, representante do  
52 Fórum de Aprendizagem e da ABC Vida, compartilhou que em resposta a um ofício à  
53 SEED propondo a criação de uma comissão para tais discussões, recebeu a  
54 informação de que seria necessário um decreto para poder instituí-la, e reforçou tal  
55 proposta. O representante da GERAR, Wagner Ginotti Pires explicou que o novo  
56 Ensino Médio não foi criado pelo Estado do Paraná, mas pelo Governo Federal. Sendo  
57 que existe a proposta dentro do novo ensino médio de que o quinto itinerário formativo  
58 comporte o técnico profissional, programas como estágio, escolas técnicas e  
59 programas de aprendizagem, esclarecendo que não se propõem substituir nada que a  
60 SEED já faz, mas apenas contemplar os programas de aprendizagem nesse Quinto  
61 Itinerário Formativo. O Estado de Santa Catarina criou algumas regras que as  
62 instituições reguladoras deveriam seguir. Também Minas Gerais e São Paulo  
63 adotaram no seu currículo o programa de aprendizagem como quinto itinerário, a  
64 sugestão seria, então, buscar nesses sistemas maneiras de aprimorar a conciliação da  
65 educação e aprendizagem no Paraná. Em 2024 deveremos ter 3.000 horas de  
66 currículo, com mínimo flexível de 1.800, máximo de formação geral básica. É  
67 necessário pensar em como contabilizar essas horas nos programas de  
68 aprendizagem. Isso deve ser feito com todos os lados cedendo de alguma forma.  
69 Wagner sugere que haja empatia com a instituição empregadora, com os jovens que  
70 não terão capacidade de manter o emprego, tendo que escolher entre estudar e



71 trabalhar, sendo que o ensino médio se tornará obrigatório e não haverá mais a  
72 possibilidade de escolha. Marciney Santos de Oliveira (vice-coordenador do Fórum de  
73 Aprendizagem) acrescentou que com a grade horária atual, as empresas não estão  
74 contratando alunos menores de 18 anos. Sugere que a sexta aula seja opcional, para  
75 que o aluno saia na quinta aula para poder trabalhar. Ressaltou que no que tange a  
76 solicitação da formação da comissão, o Fórum já indicou todas as representações:  
77 coordenação do Fórum, representante do MP do Trabalho, do Ministério do Trabalho,  
78 CEDCA/PR, e Fórum de Aprendizagem de Maringá. A Promotora Cibele Costa  
79 (MPT/PR) reiterou que a aprendizagem está vinculada ao 5º Eixo Formativo e a  
80 premissa deve ser essa, não se caracteriza como um curso livre. Sugere a importância  
81 de uma solução de compatibilização dessa grade curricular com o curso de  
82 aprendizagem ofertado. Vanessa Morais e Silva (SEED) afirmou que a Secretaria de  
83 Estado da Educação e do Esporte - SEED está começando a participar nessa decisão,  
84 buscando atender embasada em todas as legislações impostas. Sabe-se da  
85 importância da aprendizagem para o adolescente, mas é necessário avaliar os  
86 formatos de organização na inserção desses programas de aprendizagem. Ainda,  
87 representando o Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), o conselheiro Oscar  
88 Alves acrescentou que há sim de se ter a conciliação da escola com o trabalho,  
89 primando sempre pela qualidade do ensino. Sugere a possibilidade de flexibilização  
90 por parte do empregador, visando que a Lei do Ensino Médio está imposta e deve ser  
91 cumprida. Sendo que o CEE e a SEED devem acompanhar e avaliar a implementação  
92 dessas novas diretrizes. Nesse sentido, tendo sido proposto ao secretário a  
93 constituição de uma comissão mista (conselho e secretaria) que já foi criada. Reitera a  
94 importância de que se articule uma solução alinhada à Lei do Ensino Médio. E  
95 esclarece que o conselho está à disposição para debater junto da SEED e as  
96 entidades executoras os problemas relacionados ao programa de aprendizagem,  
97 reconhecendo a dimensão para a formação integral de acordo com os projetos de vida  
98 dos estudantes. Porém, também levantou o questionamento sobre o Programa de  
99 Aprendizagem no que contempla a uma certificação, ressaltando o fato de haver variação  
100 das horas, que dependem do curso e da divisão do calendário de cada instituição.  
101 Devem ser informações repassadas ao Ministério do Trabalho e Previdência, e, assim,  
102 passando por esse crivo, poder então, haver a habilitação da entidade formadora  
103 contando a parte prática e teórica, sendo o mínimo de carga horária de 400 horas. O  
104 conselheiro Renann da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu aproveitou o momento para  
105 reforçar que a discussão tramita desde 2017, atestando sua indignação. Vanessa



106 Morais e Silva (SEED) sugeriu que se pense na possibilidade de fazer o  
107 reconhecimento dos programas e dos conteúdos, assim incluindo-os no itinerário  
108 formativo, de acordo com suas qualificações, além de incluir a prerrogativa dos cursos  
109 de aprendizagem nas qualificações já prejudicadas dentro da carga horária do curso  
110 técnico. Marciney Santos de Oliveira (Fórum) ressaltou que o Programa de  
111 Aprendizagem auxilia na luta contra a evasão escolar, pois se o aluno não tem  
112 frequência nas aulas, é desligado do programa, além da renda extra que se soma em  
113 casa. A representante da SEED, Eliane Depetris sugeriu o início dos  
114 encaminhamentos e afirmou que a SEED não tinha conhecimento da discussão estar  
115 em pauta desde 2017 e reforçou que o assunto será levado para uma reunião  
116 extraordinária do Conselho Estadual de Educação. Em seguida, a contribuição veio do  
117 Sr. Cláudio Batista (SEED) que problematizou o fato de que em Maringá, por exemplo,  
118 várias empresas, visando lucro e produtividade, passaram a contratar dentro do  
119 Programa de Aprendizagem jovem já formado no ensino médio, entre 18 e 24 anos, ao  
120 passo que em relação aos adolescentes entre 14 e 18 anos apenas contratam o que  
121 exigem as cotas. O conselheiro Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu) solicitou que  
122 os encaminhamentos sejam no sentido de que se tenha essa solução decidida, de  
123 forma legal, até a primeira reunião do CEDCA de Fevereiro de 2023, tendo em vista  
124 que já há a ciência de todas as instituições envolvidas. Vanessa (SEED) confirmou a  
125 ocorrência de uma reunião da comissão do CEE com a SEED para elaboração de uma  
126 proposta até o mês de Fevereiro de 2023. Gilberto Muniz (Fórum de Aprendizagem e  
127 ABC Vida) propôs que haja também um representante do Fórum para tal reunião.  
128 Proposta de encaminhamento: a SEED deverá apresentar uma proposta de  
129 documento para o reconhecimento do Programa de Aprendizagem com a inclusão no  
130 Itinerário Formativo até Fevereiro de 2023. **APROVADO.** Registra-se que o  
131 conselheiro Renann encaminhou por e-mail ao CEDCA com cópia SEED, as  
132 normativas expedidas pelo Estado de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina para  
133 análise. A reunião foi encerrada pelo presidente, Adriano Roberto dos Santos que  
134 agradeceu a presença de todos/as. Essa ata foi redigida pela servidora, Juliana Muller  
135 (SEC/CEDCA/PR) que após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no  
136 site do CEDCA/PR.  
137